Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖁



CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ata da 64ª Sessão Extraordinária de 8 de novembro de 2021 1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da

Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque Vereadores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuguerque.

Vereador Ausente: Marcos Roberto Martins Arruda.

Início dos trabalhos às 17h36min.

- Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Complementar Nº 9/2021-E, de 03/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Roque; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências". Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias e Newton Dias Bastos, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Emenda Nº 1, de 05/11/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque e Julio Antonio Mariano. Emendas Nºs 2 e 3, de 08/11/2021, de autoria dos(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. As três emendas foram aprovadas por 12 (doze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Redação Final ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2021-E. Aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias e Newton Dias Bastos, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
- 2. Projeto de Lei Nº 116/2021-E, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 3. Projeto de Lei Nº 118/2021-E, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)". <u>Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;</u>

- **4. Projeto de Lei Nº 119/2021-E**, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)". <u>Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;</u>
- 5. Projeto de Lei Nº 122/2021-E, de 05/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/watch?v=x8h3DHhNB3M.

Encerram-se os trabalhos às 17h50min.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA 2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 2º Secretário